

DECRETO Nº 1508-01/2021

**Abre Crédito
Suplementar e dá
outras
providências**

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1762-04/2020;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01– SME

26.782.0008.1027-Aquisição de Máquinas Pesadas

3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (618).....R\$ 72.000,00

Total: R\$ 72.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01- SMOSU

15.452.0007.1002-Pavimentação Vias Urbanas

3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (524).....R\$ 72.000,00

Total: R\$ 72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de novembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças